

## ATA DE SESSÃO 004 (PÚBLICA)

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023**

### **ID-CIDADES Nº 2023.019E0500001.01.0002**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Lailla Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a abertura dos envelopes da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**, cujo objeto é a **Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF3, localizada na Praça Sol Poente, Centro, Colatina/ES**, conforme processo nº 22990/2023.

Ato contínuo a ATA 03 – Sessão Interna, onde restaram classificadas as empresas HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA., TROPA CONSTRUTORA LTDA., FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., SUENGE ENGENHARIA LTDA., SANLORENZO ENGENHARIA LTDA., SANTAMARIA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e VLZ CONSTRUTORA LTDA., nesta ordem.

Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Sr. Adjany Jose dos Santos Coutinho, HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA., Sra. Valéria Blaudt da Vitória, e SUENGE ENGENHARIA LTDA., Sra. Rayelli dos Reis Inoscencio.

Somente os envelopes das três primeiras colocadas foram abertos, conforme a Lei Municipal Nº 6870/2021 e submetidos à análise dos representantes credenciados, que não apresentaram considerações.

Em análise, a Comissão verificou que as empresas HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA., TROPA CONSTRUTORA LTDA. e FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram a documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, restando **HABILITADAS**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 22990/2023.

\_\_\_\_\_  
**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Mateus Drago Viganô**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Daniele Albuquerque Schuster Miranda**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Diego William Buss Sarter**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Bruno Paula da Silva Ferraz**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Carlos Henrique Rossin**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Leandro Damaceno Zacché**  
Membro

**FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Sr. Adjany Jose dos Santos Coutinho

**HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA.**

Sra. Valéria Blaudt da Vitória

**SUENGE ENGENHARIA LTDA.**

Sra. Rayelli dos Reis Inoscencio